



INDICAÇÃO N.º 049/77.

EXPEDIENTE
EM 22/03/77

CONSIDERANDO, a obrigação primordial dos Poderes Públicos, em procurar reivindicar obras que venham de encontro a vontade de sua comunidade;

CONSIDERANDO, que não devemos medir esforços para elaborarmos obras que venham beneficiar a população, que satisfatoriamente venham atender os reclamos do povo;

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo providencie a construção de passoio da Rua Martim Afonso, no Arraial do Cabo, 4^o Distrito de Cabo -- Frio.

Sala das Sessões, 22/03/77

Alex Gonçalves de Lima

Alex Gonçalves de Lima

Autor

APROVADO	
<i>Unica</i>	discussão
Em 22/03/77	
<i>W. Monteiro</i>	
PRESIDENTE	